



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 165/GVMD/2019.

Juara - MT, 06 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Municipal de Juara-MT  
Protocolo nº 375/2019 – 07/06/2019  
Assunto: Ofício n.º 165/GP/2019 – Sugerindo que proceda à abertura de crédito suplementar para reforços em dotações orçamentárias.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 519/2019-GP, que foi lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio, do corrente ano, informar a Vossa Excelência que, sugiro que proceda à abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>8.006</b>	<b>Divisão Educação Infantil</b>
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0022	Emendas Parlamentares
12.365.0022.1136	Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy – Parque Infantil Escola Municipal Pingo de Gente
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.500,00

Outrossim, informo que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução das emendas, bem como atender a necessidade de manutenção do parque infantil da daquele educandário, pois, conforme relato dos professores e pais dos alunos, as instalações para recreação das crianças estão em péssimas condições (enferrujados e quebrados), tonando o local propício à ocorrência de escoriações ou lesões nas crianças.

Para tanto, saliento ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes para cobertura do crédito suplementar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>08.006</b>	<b>Divisão Educação Infantil</b>
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0022	Emendas Parlamentares



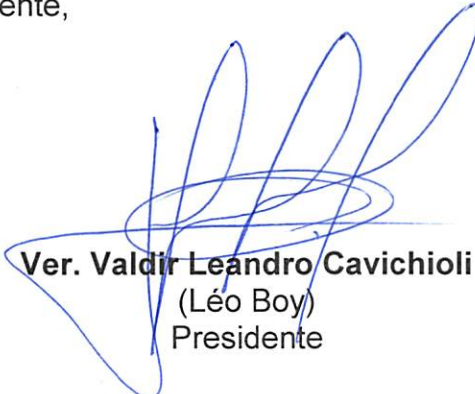
# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



12.365.0022.2168	Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy – Manutenção do Parque Infantil Escola Municipal Pingo de Gente	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.500,00
<b>08.006</b>	<b>Divisão Educação Infantil</b>	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0022	Emendas Parlamentares	
12.365.0022.2182	Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy – Manutenção da Escola Municipal Pingo de Gente	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente